

PARECER 2200/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 779/96.

Trata-se do projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Henrique Pacheco, que visa criar, no Município de São Paulo, o "Dia da Raça", a ser comemorado no dia 12 de outubro de cada ano.

De acordo com a propositura, o evento fará parte do Calendário Oficial do Município.

A matéria não encontra óbices de ordem legal, estando amparada nos arts. 13, inciso I e 37, "caput".

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/10/96

Dárcio Arruda - Presidente

Melo Rodolfo - Relator

Gilson Barreto

José Américo Dias

José Viviani Ferraz

Biblioteca